



EDITAL Nº 39/2020

**CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL**

Pelo presente instrumento, ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer segundo data, horário e local perante a comissão de heteroidentificação:

	Candidato	Data	Local	Horário
01	Madelaine I. R. Barbosa	14 de Agosto	Auditório do Prédio da Reitoria	09hs30
02	Nelson Manuel Luís	14 de Agosto	Auditório do Prédio da Reitoria	09hs45
03	Renato Wagner Da Cunha	14 de Agosto	Auditório do Prédio da Reitoria	10hs00
04	Ivana Thaynara Souza	Desclassificada do processo seletivo pelo descumprimento do item 6.3 do edital.		
05	Mayra Conceição M. Silva	Dispensada do procedimento de heteroidentificação, conforme item 3.2.1.		

O candidato deverá comparecer ao local de realização da heteroidentificação, com 30 minutos de antecedência do horário previsto(horário de Brasília), portando documento oficial de identificação com foto. Em hipótese alguma será realizado o procedimento de heteroidentificação após horário estabelecido nessa convocatória.

A comissão designada para a heteroidentificação considerará as características fenotípicas (conjunto de características visíveis de um indivíduo ou de um organismo, em relação à sua constituição e às condições do seu meio ambiente, ou seja, aparência) dos candidatos, tais como, pigmentação da pele e dos olhos, textura dos cabelos, estatura, feições faciais, fundando-se em avaliação visual, que ocorrerá, obrigatoriamente, na presença do candidato, podendo ou não haver questionamentos direcionados pela comissão ao candidato.

Será eliminado do processo seletivo, assegurado o contraditório e ampla defesa, o candidato que: I. a inscrição para as vagas reservadas for indeferida pela Comissão de Heteroidentificação; II. se recusar a ser filmado ou não se submeter ao procedimento de verificação; III. prestar declaração falsa; IV. não cumprir a convocação para submissão à heteroidentificação.

Orientações para a realização da etapa:

- Todas as normas e orientações repassadas pelos órgãos internacionais e nacionais relacionadas à



prevenção da transmissão do COVID-19 deverão ser adotadas pelos candidatos e servidores da UFVJM;

- Todos os candidatos deverão utilizar máscara, luvas e utilizar de álcool em gel 70% próprio (conforme recomendações dos órgãos sanitários); além de levar sua própria água para consumo durante a prova. Deverá ser mantida uma distância mínima de 2 metros entre os candidatos durante a realização da prova.

Diamantina, 07 de Agosto de 2020.

Profa. Ivana Cristina Lovo

e

Prof. André Rodrigo Rech

Presidência da Comissão Julgadora